



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA**

BOLETIM DE SERVIÇO

(LEI N° 4.965, DE 05.05.66)

ABRIL/2019 E MAIO/2019

Divulgue-se
CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Diretor Geral Campus GUARABIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARABIRA	CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	MARIA OSMARINA NOGUEIRA DE MENDONCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO	ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO
CHEFIA DE GABINETE	ERIKA TAYANE BARBOSA DA COSTA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA
COORDENAÇÃO DO CONTROLE ACADÊMICO	CLÁUDIA PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	ANDERSON OLIVEIRA DE PONTES
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ALMIR RÉGIS GOUVEIA NETO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	ADJANE MARIA PONTES CESAR
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	KYARA NÓBREGA FABIÃO DO NASCIMENTO
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OTACÍLIO DE ARAÚJO RAMOS NETO
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO COMERCIAL	TAYSA TAMARA VIANA MACHADO
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	LUISMAR CARDOSO DE QUEIROZ
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO COMUM	ERIVAN LOPES TOMÉ JUNIOR
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS	JANAÍNA GOMES HERCULANO PAZ
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO	BRUNA LYRA ALVES DE ALMEIDA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO**

ATOS DA DIREÇÃO GERAL CAMPUS GUARABIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS GUARABIRA
BOLETIM DE SERVIÇO**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 15/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 4 de abril de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

RESOLVE:

I – INTERROMPER, no período de **25/03/2019 a 06/04/2019**, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício 2018, da servidora **Erika Tayane Barbosa da Costa**, matrícula SIAPE **2230942**, **assistente de alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia **22/04/2019**.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Lourenco Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 04/04/2019 11:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35234

Código de Autenticação: c731985779





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 16/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 7 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000872.2019-09, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

I – APLICAR medida disciplinar ao estudante **François Keviny Figueiredo Tavares**, matrícula 201613700026, da 4ª série do Curso Técnico em Contabilidade Integrado ao Ensino Médio, a medida corresponde a suspensão da Instituição de Ensino, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 122, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que trata do Regulamento Disciplinar, no tocante à "III – Faltas gravíssimas";

II - A aplicação da medida disciplinar ocorrerá conforme o Art. 8º da resolução supracitada acima, quanto à "IV – Suspensão das atividades acadêmicas por prazo determinado"; por um período de 08 dias úteis, sendo de 22/04/2019 a 01/05/2019. Durante a suspensão o discente deverá frequentar o instituto e pesquisar sobre temas relacionados a falta cometida, temas esses determinados pela COPAE, e deverá produzir uma redação sobre cada tema, entregando-as a COPAE. O referido aluno também irá participar de projetos de extensão do Campus, relacionados à discussões de questões de gênero e de debates sobre temas importantes da atualidade, como por exemplo, os projetos MARGARIDAS e PAPO RETO, onde o mesmo deverá expor suas opiniões sobre os temas pesquisados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 22 de abril de 2019.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lourenço Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 07/05/2019 20:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39098

Código de Autenticação: 602c1477fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 17/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 7 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, no período de a **22/04/2019 a 26/04/2019**, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício 2019, da servidora **Ana Cristina Batista**, matrícula SIAPE **2394460**, **Pedagoga**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia **02/05/2019**.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiano Lourenço Elias**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 07/05/2019 20:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39095

Código de Autenticação: 3c09903fce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 18/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000646.2019-10, de 10 de abril de 2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **LEONARDO MARTINIANO DIAS**, tradutor e interprete de linguagem de sinais, matrícula **SIAPÉ 1401399**, CPF **096.356.804-30**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador Substituto do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Guarabira, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de janeiro de 2019.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristiano Lourenço Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 08/05/2019 15:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39569

Código de Autenticação: 95f659e4f9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 19/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 8 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no processo nº 23506.000872.2019-09, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

I – APLICAR medida disciplinar à estudante **Luana Milena Candeia de Almeida**, matrícula **201813720034**, da 2ª série do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, a medida corresponde a suspensão da Instituição de Ensino, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 122, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que trata do Regulamento Disciplinar, no tocante à "III – Faltas gravíssimas";

II - A aplicação da medida disciplinar ocorrerá conforme o Art. 8º da resolução supracitada acima, quanto à "IV – Suspensão das atividades acadêmicas por prazo determinado"; por um período de 08 dias úteis, sendo de **02/05/2019 a 09/05/2019**. Durante a suspensão a discente deverá frequentar o instituto e pesquisar sobre temas relacionados a falta cometida, temas esses determinados pela COPAE, e deverá produzir uma redação sobre cada tema, entregando-as a COPAE. A referida aluna também irá participar de projetos de extensão do Campus, relacionados à discussões de questões de gênero e de debates sobre temas importantes da atualidade, como por exemplo, os projetos MARGARIDAS e PAPO RETO, onde a mesm deverá expor suas opiniões sobre os temas pesquisados;

III - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 02 de maio de 2019.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiano Lourenço Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 08/05/2019 15:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39549

Código de Autenticação: 3504f6ce0c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 20/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 14 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

CONSIDERANDO

O que consta no Processo nº 23506.000969.2019-11, de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão do Cerimonial e Eventos**, no âmbito do IFPB - *Campus* Guarabira.

MEMBRO	MATRÍCULA SIAPE
Érika Tayane Barbosa da Costa	2230942
Erivan Lopes Tomé Júnior	2225565
Taysa Tamara Viana Machado	2041935
Kleydson Eugenio Soares de Sousa	2389067

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristiano Lourenço Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB, em 14/05/2019 11:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40178

Código de Autenticação: be7082b56f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2019 - DG/GB/REITORIA/IFPB, de 14 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Campus Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria no 2846/2018-Reitoria de 30/11/2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03/10/2013, e

Considerando o que consta no Processo nº 23506.000917.2019-37, de 09 de maio de 2019

RESOLVE:

I – INTERROMPER, no período de a **09/05/2019 a 11/05/2019**, por necessidade do serviço, as férias relativas ao exercício 2019, do servidor **Tiago Ramos da Silva**, matrícula SIAPE **2274920**, **Técnico em Contabilidade**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia **20/05/2019**.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS

Diretor Geral do Campus Guarabira

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Cristiano Lourenco Elias, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-GB**, em 14/05/2019 11:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40167

Código de Autenticação: d21f7eabb3

